Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: M E DE HOLANDA BERTAZO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RSP2000255443

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		046	1	TRANSFORMACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

SAO VICENTE DO SUL
Local

2 Setembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208756928 em 15/09/2020 da Empresa M E DE HOLANDA BERTAZO LTDA, Nire 43208756928 e protocolo 206425856 - 04/09/2020. Autenticação: B3402AEF2E97D7183530639189916A6850E5AAFC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/642.585-6 e o código de segurança q87k
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/642.585-6	RSP2000255443	02/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
142.544.500-44	MARCO AURELIO MARTINS VELEDA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208756928 em 15/09/2020 da Empresa M E DE HOLANDA BERTAZO LTDA, Nire 43208756928 e protocolo 206425856 - 04/09/2020. Autenticação: B3402AEF2E97D7183530639189916A6850E5AAFC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/642.585-6 e o código de segurança q87k
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
M E DE HOLANDA BERTAZO LTDA

Maria Elenice de Holanda Bertazo*,** brasileira, divorciada, natural de Santiago – RS, nascida no dia 06.07.1971, empresária, com **CPF** sob **nº. 662.573.440-34**, portadora da Carteira de Identidade n.º 2046222838, expedida pela SSP/RS em 30.04.2019, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro nº. 1381, bairro Centro – São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, neste ato representada por seu procurador **MARCO AURÉLIO MARTINS VELEDA**, brasileiro, natural de Dom Pedrito - RS, divorciado, nascido em 24.05.1950, Contador CRC/RS 29.437, portador da Carteira de Identidade n.º 5026525351, expedida pela SSP/RS em 27.05.2019, inscrito no CPF sob n.º 142.544.500-44, domiciliado em Santa Maria - RS, residente na Rua Elídio Ribeiro, 215 - bairro Lorenzi - CEP 97.070-114, **EMPRESÁRIA,** com sede na Rua 7 de Setembro nº. 1381, sala 02, bairro Centro, CEP 97420-000 na cidade de São Vicente do Sul - RS, inscrita na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.106.256.691 em 20/02/2003 e **CNPJ** sob **nº. 05.530.737/0001-30,** ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, passando a constituir o tipo jurídico ***SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, a qual se regerá, doravante, pelo ato constitutivo, nos termos do Art. 1052, §1º do Código Civil, com alterações introduzidas pela Lei 13.874/2019, sob as seguintes clausulas:

Cláusula Primeira: A empresa é uma sociedade empresária limitada unipessoal, que gira sob o nome empresaria de **"M E DE HOLANDA BERTAZO LTDA"**, com sede na Rua 7 de Setembro n.º 1381, Sala 02, bairro Centro, CEP 97.420-000, na cidade de São Vicente do Sul – RS.

Cláusula Segunda: O objetivo social é o Comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), correspondente de instituição financeira, recebimento de depósitos e pagamentos de títulos, comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercado, mercearia e armazéns e o comercio varejista de materiais de construção.

Cláusula Terceira: O capital social é de R$. 24.000,00 - (vinte e quatro mil reais), dividido em igual número de quotas, no valor de R$. 1,00-(um real) cada, já totalmente subscrito e integralizado, proveniente do capital social que já possuía como empresária, ficando com a titular:

SÓCIO	%	N° DE QUOTAS	CAPITAL SOCIAL R$
Maria Elenice de Holanda Bertazo	100,00	24.000	24.000,00
TOTAL	100,00	24.000	24.000,00

Parágrafo único: A titular assume inteira e total responsabilidade pelo ativo e o passivo do empresário ora transformado em sociedade unipessoal limitada.

Cláusula Quarta: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Cláusula Quinta: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades tiveram início em 01 de Março de 2003.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208756928 em 15/09/2020 da Empresa M E DE HOLANDA BERTAZO LTDA, Nire 43208756928 e protocolo 206425856 - 04/09/2020. Autenticação: B3402AEF2E97D7183530639189916A6850E5AAFC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/642.585-6 e o código de segurança q87k
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Cláusula Sexta: A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a sócia único **Maria Elenice de Holanda Bertazo**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro - Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo - Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula Sétima: O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Oitava: O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Nona: - Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

Cláusula Décima Primeira: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208756928 em 15/09/2020 da Empresa M E DE HOLANDA BERTAZO LTDA, Nire 43208756928 e protocolo 206425856 - 04/09/2020. Autenticação: B3402AEF2E97D7183530639189916A6850E5AAFC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/642.585-6 e o código de segurança q87k
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Cláusula Décima Segunda: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro da Comarca de São Vicente do Sul – RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Assim, por estar justa e contratada, assina digitalmente o presente instrumento que será levado a registro digital na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

São Vicente do Sul – RS, 20 de Agosto de 2020.

Maria Elenice de Holanda Bertazo
Representada por seu procurador
Marco Aurélio Martins Veleda

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208756928 em 15/09/2020 da Empresa M E DE HOLANDA BERTAZO LTDA, Nire 43208756928 e protocolo 206425856 - 04/09/2020. Autenticação: B3402AEF2E97D7183530639189916A6850E5AAFC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/642.585-6 e o código de segurança q87k
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/642.585-6	RSP2000255443	02/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
142.544.500-44	MARCO AURELIO MARTINS VELEDA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208756928 em 15/09/2020 da Empresa M E DE HOLANDA BERTAZO LTDA, Nire 43208756928 e protocolo 206425856 - 04/09/2020. Autenticação: B3402AEF2E97D7183530639189916A6850E5AAFC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/642.585-6 e o código de segurança q87k
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

Maria Elenice de Holanda Bertazo, brasileira, divorciada, natural de Santiago – RS, nascida em 06.07.1971, empresária, CPF 662.573.440-34, portadora da Carteira de Identidade n.º 2046222838, expedida pela SSP/RS em 30.04.2019, residente e domiciliada na rua Sete de Setembro, 1381, Centro – São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000.

OUTORGADO:

MARCO AURÉLIO MARTINS VELEDA, brasileiro, natural de Dom Pedrito - RS, divorciado, nascido em 24.05.1950, Contador CRC/RS 29.437, portador da Carteira de Identidade n.º 5026525351, expedida pela SSP/RS em 27.05.2019, inscrito no CPF sob n.º 142.544.500-44, domiciliado em Santa Maria - RS, residente na rua Elídio Ribeiro, 215 - Bairro Lorenzi - CEP 97.070-114.

Por este instrumento particular, a OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem conferem poderes específicos para: Proceder alteração e transformação de empresaria individual em Sociedade Empresária Unipessoal Limitada, **Maria Elenice de Holanda Bertazo Gaube**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.530.737/0001-30, estabelecida na rua Sete de Setembro, 1381, Centro – São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-00,com seu Requerimento de arquivado na MM Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob o **NIRE** n.º 43.1.0625669.1 em 20.02.2003, podendo: Admitir sócios, excluir sócios, subscrever e integralizar capital social, ceder, e transferir quotas sociais a título gratuito ou oneroso, alterar nome empresarial e de fantasia, consolidar o contrato social, assinar física ou digitalmente por meio de certificação digital os respectivos atos e outros documentos necessários à efetivação do ato a ser apresentado a arquivamento, bem como representá-lo, perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.

Os poderes conferidos são para a prática dos atos acima descritos e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Santa Maria - RS, 14 de agosto de 2020.

1º TABELIONATO

Maria Elenice de Horlanda Bertazo

9.377.782

1º Tabelionato de Notas de Santa Maria

Bel. Elaine Soares de Lima
Rua dos Andradas, 1730 - CEP 97010-032 - Santa Maria/RS - Fone: (55) 32212900

Reconheço por autenticidade a firma de MARIA ELENICE DE HOLANDA BERTAZO.Dou Fé. Santa Maria, 17 de agosto de 2020 .

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Jonas Roberto de Lima Menechini - Tabelião Substituto
Emol: R$ 5,00 + Selo digital: R$ 1,40 - 0525.01.2000001.67167

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208756928 em 15/09/2020 da Empresa M E DE HOLANDA BERTAZO LTDA, Nire 43208756928 e protocolo 206425856 - 04/09/2020. Autenticação: B3402AEF2E97D7183530639189916A6850E5AAFC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/642.585-6 e o código de segurança q87k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/642.585-6	RSP2000255443	02/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
142.544.500-44	MARCO AURELIO MARTINS VELEDA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208756928 em 15/09/2020 da Empresa M E DE HOLANDA BERTAZO LTDA, Nire 43208756928 e protocolo 206425856 - 04/09/2020. Autenticação: B3402AEF2E97D7183530639189916A6850E5AAFC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/642.585-6 e o código de segurança q87k
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, MARCO AURÉLIO MARTINS VELEDA, BRASILEIRA, DIVORCIADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 24/05/1950, RG Nº 5026525351 SSP-RS, CPF 142.544.500-44, RUA ELIDIO RIBEIRO (B LORENZI), Nº 215, BAIRRO LORENZI, CEP 97070-114, SANTA MARIA - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Santa Maria, 02 de setembro de 2020.

Marco Aurélio Martins Veleda
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208756928 em 15/09/2020 da Empresa M E DE HOLANDA BERTAZO LTDA, Nire 43208756928 e protocolo 206425856 - 04/09/2020. Autenticação: B3402AEF2E97D7183530639189916A6850E5AAFC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/642.585-6 e o código de segurança q87k
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa M E DE HOLANDA BERTAZO LTDA, de NIRE 4320875692-8 e protocolado sob o número 20/642.585-6 em 04/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43208756928, em 15/09/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Mario Ederich Filho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
142.544.500-44	MARCO AURELIO MARTINS VELEDA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
142.544.500-44	MARCO AURELIO MARTINS VELEDA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
142.544.500-44	MARCO AURELIO MARTINS VELEDA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
142.544.500-44	MARCO AURELIO MARTINS VELEDA

Porto Alegre. terça-feira, 15 de setembro de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Mario Ederich Filho, Servidor(a) Público(a), em 15/09/2020, às 20:58 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/642.585-6.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208756928 em 15/09/2020 da Empresa M E DE HOLANDA BERTAZO LTDA, Nire 43208756928 e protocolo 206425856 - 04/09/2020. Autenticação: B3402AEF2E97D7183530639189916A6850E5AAFC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/642.585-6 e o código de segurança q87k
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. terça-feira, 15 de setembro de 2020